

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 07/78

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º - Para pagamento, neste exercício da verba de representação devida ao Vice-Prefeito do Município, nos termos da Lei Municipal de 25 de maio de 1977, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) a ser classificado na Unidade Orçamentária própria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.